

Prefeitura Municipal de Custódia – PE



LEI N.º 0902/2011.

EMENTA: "Dá-se nome de AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, à Rua Projetada Nº 2 Dantes, situada no Loteamento Estrela do Norte I, em nossa cidade. e dá providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 007/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Avenida FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, á Rua 2 Dantes, localizada no Loteamento Estrela do Norte I, conforme croqui anexo, em nossa cidade.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 2011.

Nemias Gor